

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 26/02/2025


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 24/02/2025


Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI Nº. 007/2025

21 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVADO Por 08 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 25/02/2025


Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO LOCALIZADO
NO INTERIOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
UBS II DE SANTA LUZIA-PB COMO "DR. JOÃO
BEZERRA DA NÓBREGA GAMBARRA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada " DR. JOÃO BEZERRA DA NÓBREGA GAMBARRA " a sala de atendimento odontológico que funciona no interior da Unidade Básica de Saúde UBS II, situada na Rua Avenida Felipe Medeiros, S/N, Centro – Santa Luzia - PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa identificativa no local, contendo a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.


GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA

Vereador Republicanos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

A nomeação desta sala odontológica se faz homenagem ao dentista João Gambarra pelo reconhecimento de sua contribuição para a comunidade e valorizar sua memória.

A iniciativa busca reforçar a identidade local e reconhecer o profissional como Dentista Dr. João Gambarra que dedicou a sua vida ao exercício da sua profissão e ainda destacar o papel de cidadão exemplar aos munícipes de Santa Luzia-PB.

O Dr. João foi um destacado profissional da área odontológica, conhecido por sua competência e dedicação. Ele trabalhou por muitos anos em nossa cidade, tanto na iniciativa pública quanto privada, deixando um legado importante na comunidade.

A homenagem ao Dr. João é um reconhecimento ao seu trabalho e contribuição para a saúde bucal da nossa população. Espero que o projeto de lei seja aprovado e que o consultório odontológico seja oficialmente denominado em sua homenagem.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Gabriel Medeiros da Nóbrega
GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA

Vereador Republicanos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE RECESSO PARLAMENTAR

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei Nº 007/2025 – Dispõe sobre a denominação do consultório odontológico localizado no interior da Unidade Básica de Saúde UBS II em Santa Luzia – PB como “Dr. João Bezerra da Nóbrega Gambarra” e dar outras providências.

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível, fica denominado de **“DR. JOÃO BEZERRA DA NÓBREGA GAMBARRA”** a sala de atendimento odontológico que funciona no interior da Unidade Básica de Saúde UBS II, situada na Avenida Felipe Medeiros, S/N, Centro – Santa Luzia -PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade de Santa Luzia-PB.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 25 de fevereiro de 2025

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

PETRÔNIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)

GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA (a Favor)